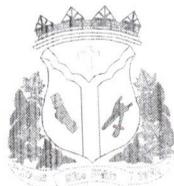


Certifico que, nesta data, este ato  
foi afixado na sede da Câmara, no  
local de costume em 13/11/2024



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

**DECRETO LEGISLATIVO N 001/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Aprova as contas do Município de Alto  
Feliz referente ao exercício de 2022**

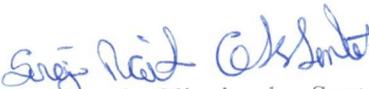
**SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Processo de Contas nº 000021-02.00/22-7 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as contas do administrador do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhor Robes Schneider, referente ao exercício de 2022, com base no Processo nº 000021-02.00/22-7, do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos treze (treze) dias do mês de Novembro de 2024.

  
Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Em 13 de Novembro de 2024

Mário Francisco Winter

Primeiro Secretário